

PORTARIA Nº 239/2025

**DESIGNA COMISSÃO DE ANÁLISE,
REVISÃO E ELABORAÇÃO DE
LEGISLAÇÃO DO IPACI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Análise, Revisão e Elaboração de Legislação desta Autarquia, designando os servidores, Nilian Carla Diniz Dias, Thais de Souza Paz Valquiria Salvador Bernabé, Danubia Rodrigues Caetano, Jackson José Ceccon, Nina Lúcia Rangel Hosken e Danielly Brandão Távora, para sua composição, que funcionará sob a presidência do primeiro servidor, sucedido e secretariado pelos demais na ordem sequencial estabelecida.

Art. 2º – A Comissão poderá, a seu critério, requisitar outros servidores do Instituto de Previdência para auxiliar nos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial as Portarias nº 149/2025 e 124/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva